

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## **CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

## RESOLUÇÃO Nº 27/99

Redução na Carga Horária Total dos Cursos de Licenciaturas

O Conselho Setorial de Graduação – CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, e considerando o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 19 de julho de 1999,

## **RESOLVE:**

- **Art.** 1º Aprovar as propostas de redução de carga horária total apresentadas pelos cursos de Licenciatura da Universidade Federal de Juiz de Fora, tendo em vista a mudança das disciplinas Psicologia da Educação V e VI (PEO 005 e PEO 006) com 03 (três) créditos cada que foram substituídas por Psicologia da Educação V (PEO 037), com 04 (quatro) créditos.
- **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3º Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 19 de julho de 1999.

Prof<sup>a</sup>. Valéria Trevizani Burla de Aguiar Secretária do Conselho Setorial de Graduação

> Prof. Edson Vieira da Fonseca Faria Pró-Reitor de Graduação